

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 225/14 - Substitutivo - Autógrafo n.º 154/16 - Proc. n.º 4672/14

RECEBIMENTO

Em 16 de dez - de 16

(nome por extenso)

Fernanda Teti de Barros Correia

Agente Administrativo II

D.T.L. / S.A.J.L.

Lei n.º

**Denomina "Vereador Dr. Silvio Antoniazzi" o prédio da
Câmara Municipal de Valinhos.**

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município
de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III,
da Lei Orgânica do Município,

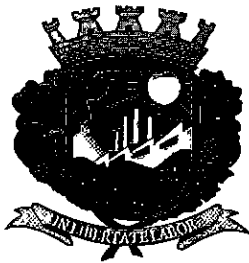
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado "Vereador Dr. Silvio Antoniazzi" o
edifício sede da Câmara Municipal de Valinhos, situado nesta Cidade à Rua Ângelo
Antonio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 225/14 - Substitutivo - Autógrafo n.º 154/16 - Proc. n.º 4672/14

Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 13 de dezembro de 2016.


Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário